



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1960 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 10 de novembro de 2022.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 015/2022
- Extrato de Adesão
- Extrato de Contrato Nº 101101/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1960 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 10 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min, do dia 24 de novembro de 2022**, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 015/2022**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de utensílios domésticos destinados a suprir as necessidades Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação e Habitação, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, e na internet no endereço: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br>, a partir da publicação.

Taboleiro Grande/RN, 10 de novembro de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

EXTRATO DE ADESÃO

O Município de Taboleiro Grande/RN, torna pública o extrato de Adesão nº 002/2022, a Ata de Registro de Preços nº 07/2022, da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, em consonância na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal 10.520/2002, e Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor. Pregão Presencial nº 06/2022, ARP nº 07/2022, Objeto: Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Parque Infantil, Órgão Gerenciador: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Órgão Participante/Carona: Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN. Fornecedor: Vale Comércio de Produtos para a Educação Ltda. Valor: R\$ 145.745,45 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Validade: 12 (doze) meses de sua Assinatura.

Taboleiro Grande/RN, 10 de novembro de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101101/2022

ORIGEM: ADESÃO Nº 002/2022 A ARP Nº 07/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A EDUCAÇÃO LTDA,

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Parque Infantil, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2022, instaurado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, a fim de suprir as necessidades do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 145.745,45 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Ação 7001.15.451.2.000.1.24 – Políticas Governamentais de Infraestrutura, Fonte 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ SIMÕES – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado